



Livro nº. 2 - Registro Geral - F

MATRÍCULA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANHUMIRIM - MINAS GERAIS
CNM 045971.2.0000577-97

577

FICHA

01F

IMÓVEL: Uma pequena casa de morada medindo 28,12m², entijolada coberta de telhas, piso cimentado, em seu direito real e o respectivo terreno onde se acha assentada em seu direito útil ou preferencial e direito real da municipalidade, medindo pela linha de frente 5,10m, linha de fundos 2,80m, profundidade de 15,00m, área de 51,62m², sito casa e terreno nesta cidade a Rua Teófilo Tostes nº 29, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, dividindo a direita com Climério de tal, a esquerda com Adílio Acácio Mól, fundos com a estrada MG- 20 e frente para mencionada rua, com todas as suas instalações, dependências, servidões e acessórios.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO JANUÁRIO DE ALMEIDA e s/m SÔNIA MARIA CAMPOS ALMEIDA, brasileiros, casados, ele operário, ela do lar, residentes n/ cidade, CPF 152.326.977-72.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado nº 14.551, fls. 113 e Vº, livro 3-N- Transcrição. Manhumirim, 23/03/1977. Dou fé. Eu, Otalíbia Braga Diniz, Sub-oficial o escrevi. Eu, Nilson Guimarães Braga.

R-1-577 - Feito em 23/03/77, em virtude do qual os proprietários JOÃO JANUÁRIO DE ALMEIDA e s/m SÔNIA MARIA CAMPOS ALMEIDA, acima qualificados, por escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Tab. do 1º ofício, Geraldo G. Braga, em 11/03/77, Lº 67-B, fls 131, Bte Dist. 6943, pelo preço de Cr\$13.000,00. Transmitiram o imóvel supra com suas características e confrontações a NILDA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF 200.704.626-15. Dou fé. Eu, Otalíbia Braga Diniz, Sub-oficial o escrevi.

R-2-577 Lº 2-B-RG - Feito em 16/05/83, em virtude do qual os proprietários NILDA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, CPF 200.704.725-15 e Prefeitura Municipal de Manhumirim, CGC 18.392.530/0001-98, representada pelo Prefeito Antônio Franco Cezário, brasileiro, casado, qualificados por escritura pública de compra e venda, lav. pelo Tab. de Pte Soares, Joarez Domingos Barbosa, ao Lº 44, fls 128, em 14/04/83, Bte Dist nº 8905, pelo valor de Cr\$200.000,00. TRANSMITIRAM o imóvel supra reg. sob o nº R-1-577, a área acima foi retificada e acrescida pela Prefeitura, para 67,15m², nos termos do conhecimento nº 004232, ao Sr SEBASTIÃO ALVES DUTRA, brasileiro, comerciante, CPF 125.897.216-68, com todas as instalações, dependências, servidões e acessórios. Eu, Mariles do Carmo Genelhu Braga, Sub-oficial o escrevi. Eu, Otalíbia Braga Diniz, oficial substituta subscrevi. **Em tempo:** A área acima foi ratificada e acrescida pela prefeitura para 67,15m², nos termos do conhecimento nº 004232.

Notificação: certifico e dou fé que conforme documento arquivado devidamente assinado pelas partes, fica o Sr Sebastião Alves Dutra ciente e concordando com a abertura de uma janela aberta que dá frente para a sua casa acima registrada, que quando o cedente vir a construir o 2º pavimento, a janela dita seja eliminada, para que a residência do cedente não fique prejudicada. Dou fé. Manhumirim, 03/07/84.

R-3-577 - Feito em 01/12/95, do FORMAL DE PARTILHA, ação de separação judicial consensual, autos 3712/95, de ordem da secretaria desta comarca, em 17/10/95, julgado por sentença na mesma data, do casal Sebastião Alves Dutra e s/m Vitória Marlene da Silva Dutra, conforme acordo, fica o imóvel supra, pertencendo exclusivamente a ele, Sr SEBASTIÃO ALVES DUTRA, brasileiro, separado, residente nesta cidade, CPF 125.897.216-68. Dou fé. Eu, Célio Vicente Soares, substituto.

Av-4-577 - Feito em 13/06/97. Da determinação do MM Juiz de direito desta comarca, em 11/06/97, para que não proceda nenhuma alteração no reg. supra R-3-577, ação de insolvência requerida por Sebastião Alves Dutra, autos 3834/95 de ordem desta comarca, auto de arrecadação de bens, ofício 0132/97. Dou fé. Eu, Célio Vicente Soares, substituto.

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO